

**PORTARIA Nº 388/2009**

Altera a Portaria nº 355/2009 que prorroga o prazo para que a Comissão revisora da minuta do Provimento Consolidado desta Corte apresente um texto final.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e,

**Considerando** que a Administração Pública deve observar, em sua atuação, entre outros, o princípio da publicidade:

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Alterar a Portaria nº 355/2009 para retificar nome de componente da Comissão incumbida de revisar a minuta do Provimento Consolidado desta Corte e apresentar um texto final, passando o inciso I, do art. 1º e o art. 2º, a terem a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

I - Fabrício Holanda de Oliveira – Diretor da Vara de Trabalho de Maracanaú;

(...)

**Art. 2º** Referida Comissão será presidida por Fabrício Holanda de Oliveira e deve apresentar em 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, Relatório e minuta ao Presidente do TRT 7ª Região.”

**Art. 2º** A Portaria nº 355/2009, com a presente alteração, deve ser republicada na íntegra.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**  
Fortaleza, 23 de abril de 2009.

**JOSÉ ANTONIO PARENTE DA SILVA**  
Desembargador Presidente